



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0482/2024.

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sargento Lima, o qual "Declara de utilidade pública a Associação Amor em Ação, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Na Justificação, o autor destacou que a associação tem por finalidade desenvolver e promover a cultura, a educação e assistência social, com ações voltadas para a inclusão social, o resgate e a integração social, bem como promover a cidadania e a defesa dos direitos humanos, principalmente voltadas para as pessoas com deficiência, e especialmente voltadas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e o braile.

É o relatório.

### II - VOTO

No que toca aos aspectos temáticos vinculados a este colegiado, verifico que a proposição não apresenta qualquer espécie de vício de constitucionalidade ou legalidade, estando de acordo com os requisitos previstos na Lei nº 18.269/2021.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0482/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

